



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.385.435 de 09/01/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **7 (sete) páginas**, foi apresentado em 09/01/2020, o qual foi protocolado sob nº 296.553, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5.385.435** e averbado no registro nº 5383608/19 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Apresentante

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S.A.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 09 de janeiro de 2020

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

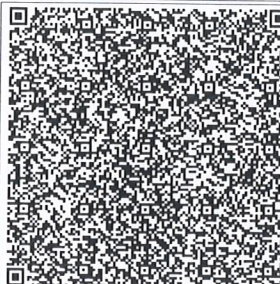
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 59,89	R\$ 17,05	R\$ 11,68	R\$ 3,14	R\$ 4,14
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,91	R\$ 1,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,06



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsps.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181857720484084



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1134804TIAD000002181ED200

7
2

1º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.

ENTRE

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.
COMO EMISSORA

E

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
COMO AGENTE FIDUCIÁRIO

DATADO DE
18 DE DEZEMBRO DE 2019

Rx'

C



1º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.

São partes neste "1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Andrade Gutierrez Participações S.A." ("Aditamento"):

- I. como emissora das debêntures objeto da Escritura de Emissão (conforme definida abaixo) e deste Aditamento ("Debêntures"):

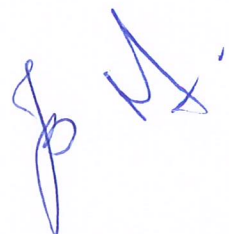
ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno nº 8.123, Cidade Jardim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 04.031.960/0001-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31.300.020.09-6, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"); e

- II. na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das debêntures da 6ª (sexta) emissão de debêntures da Emissora ("Debenturistas" e, individualmente, "Debenturista"):

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, conj 1401, Itaim Bibi CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário", sendo, a Emissora e o Agente Fiduciário doravante designados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte");

CONSIDERANDO QUE:

- (i) com base nas deliberações tomadas em assembleia geral extraordinária da Emissora, realizada em 23 de outubro de 2019, conforme re-ratificada nos termos da assembleia geral extraordinária realizada em 29 de novembro de 2019, foram deliberados e aprovados: (i) os termos e condições da 6ª (sexta) emissão ("Emissão") de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Emissora, para colocação privada; e (b) a constituição, pela Emissora, das Garantias Reais (conforme definido na Escritura de Emissão) em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão);



- (ii) em 4 de dezembro de 2019, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Andrade Gutierrez Participações S.A." ("Escritura de Emissão");
- (iii) até a presente data foram efetivamente subscritas e integralizadas 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) das 110.000 (cento e dez mil) Debêntures pelo único debenturista Fundo de Investimento em Direitos Creditórios AGPAR VI, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.685.189/0001-45; e
- (iv) as Partes desejam cancelar 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) Debêntures não subscritas e integralizadas;

RESOLVEM as Partes, por meio deste e na melhor forma de direito, firmar o presente Aditamento, de forma refletir (i) o cancelamento das 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) Debêntures não subscritas e integralizadas; e, conseqüentemente, (ii) o novo Valor Total da Emissão, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, que estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão e/ou no presente Aditamento, ainda que posteriormente ao seu uso.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

1.1. Tendo em vista o cancelamento das 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) Debêntures não subscritas e integralizadas, resolvem as Partes alterar as Cláusulas 5.3.1 e 5.4.1 da Escritura de Emissão, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

"5.3.1. O valor total da Emissão será de R\$62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais) ("Valor Total da Emissão"), na Data de Emissão."

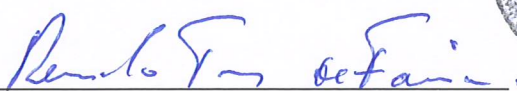
"5.4.1. Foram emitidas 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) Debêntures."

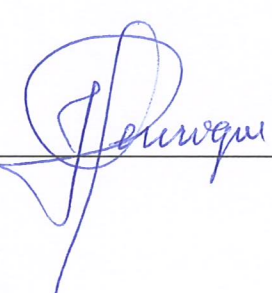
CLÁUSULA SEGUNDA – ARQUIVAMENTO DESTE ADITAMENTO

2.1. Este Aditamento será inscrito na JUCEMG, nos termos do artigo 62, inciso II, e do seu parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e levado a registro perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais e da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de celebração deste Aditamento. A Emissora encaminhará ao Agente Fiduciário uma via eletrônica (pdf) do Aditamento, contendo a chancela digital da JUCEMG, bem como cópia das vias com o registro dos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, em até 3 (três)

(Página de assinaturas 1/2 do 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Andrade Gutierrez Participações S.A., celebrado em 18 de dezembro de 2019)

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.


Nome: _____
Cargo: _____


Nome: _____
Cargo: _____





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel (31) 279-6200

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de:
RENATO TORRES DE FARIA, JOSE HENRIQUE BRAGA POLIDO LOPES

Belo Horizonte, 02/01/2020 15:47:53. Em testemunho da verdade,
Lorena Silva Menezes, Escrevente. Nº 1962651653

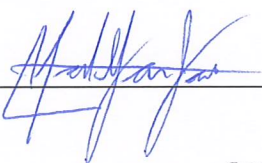
Selo Eletrônico Nº: DIH63419
Cód Segurança: 2942.0701.1298.4391
Quantidade de Atos Praticados: 00002
EMOL: 10,34 - TFPJ: 3,40 - RC: 0,62 - ISS: 0,62 - TOTAL: 14,98
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>


Nº DA ETIQUETA
AAF033802

(Página de assinaturas 2/2 do 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Andrade Gutierrez Participações S.A., celebrado em 18 de dezembro de 2019)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:
Cargo:



Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

Testemunhas:

Nome:
CPF:
R.G:

Tayanne Gil de Almeida
OAB/RJ 184.018

Nome:
CPF:
R.G:

Renato Penna Magoulas Bacha
CPF: 142.064.247-21

